

# **Edital de Prova de Bolsas EFOP/MG**

**Ano Letivo de 2024**



## **Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais – EFOP/MG**

### **Programa de Bolsas de Estudo para Cursos Técnicos**

### **Edital do Processo Seletivo para o Ano Letivo de 2024**

A **Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais – EFOP/MG**, torna pública a abertura de Processo Seletivo visando a concessão de Bolsas de Estudo, sendo elas de 40%, 25%, 20% ou 15% incidentes sobre as Mensalidades Escolares dos Cursos Técnicos, vigentes para o Ano Letivo de 2024, cujos procedimentos estão estabelecidos no presente Edital, e deverão ser observados pelos candidatos.

O desconto não incide sob o valor referente a matrícula, portanto o candidato poderá se matricular antes de realizar a prova de bolsa.

#### **1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Para participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital, o candidato deverá:

- 1.1. Ter concluído ou estar regularmente matriculado e cursando o ensino médio, em escolas da rede pública ou privada para se inscrever nos cursos técnicos em Enfermagem, Agricultura, Veterinária, Zootecnia, Química e Açúcar e álcool.
- 1.2. Para o Curso Técnico em Radiologia o candidato deverá ter o ensino médio completo e ser maior de 18 anos.
- 1.3. Submeter-se à prova de Língua Portuguesa e Matemática na data designada.
- 1.4. Cumprir todos os demais requisitos previstos neste Edital.
- 1.5. O Candidato selecionado se compromete a apresentar toda documentação comprobatória, exigida pelo setor competente da EFOP/MG, no prazo estipulado, sob pena de ser automaticamente excluído do rol de Candidatos selecionados.
- 1.6. O preenchimento da inscrição implica no conhecimento do presente Edital e sua aceitação incondicional.

## **2. INSCRIÇÃO**

- 2.1. A inscrição do candidato que preencher os requisitos deste Edital, será feita em uma única etapa, sendo ela o preenchimento online de uma ficha de inscrição disponível no site **www.efop.com.br**.
- 2.2. A inscrição para participar do processo seletivo poderá ser feita do dia 07 de junho de 2024 ao dia 03 de julho de 2024.
- 2.3. A inscrição do Candidato será anulada se a ficha de inscrição não for completamente preenchida ou contiver erros.
- 2.4. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição são de total e exclusiva responsabilidade do candidato e/ou dos pais e/ou responsáveis legais do candidato.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PELO CONCURSO DE BOLSAS 2024**

- 3.1. Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) às provas de Língua Portuguesa e Matemática.
- 3.2. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,0 (nove) na média final da avaliação.
- 3.3. Os descontos serão concedidos da seguinte forma:

0 - 9 – Sem desconto

10 - 19 = 15% desconto nas mensalidades;

20 - 29 = 20% desconto nas mensalidades;

30 - 39 = 25% desconto nas mensalidades;

40 - 50 = 40% desconto nas mensalidades;

## **4. DO DESCONTO**

- 4.1. O desconto de 40%, 25%, 20% ou 15% incidirá sobre o valor integral da mensalidade do candidato, para os pagamentos das mensalidades adimplidos pontualmente, ou seja, pagamentos efetuados até o dia 10 de cada mês, data de vencimento da mensalidade, após essa data o candidato pagará o valor integral da mensalidade, perdendo o desconto adquirido.

- 4.2. O desconto não será aplicado ao valor referente a matrícula.
- 4.3. O desconto incidirá sobre as 23 parcelas referente ao Curso escolhido pelo candidato, incluindo assim os meses de rematrícula, nos pagamentos efetuados pontualmente até o dia 10 de cada mês.
- 4.4. Não será concedido dois descontos simultaneamente, devendo ser considerado aquele que for maior.

## **5. DOS CURSOS**

5.1. Os cursos técnicos oferecidos pela escola EFOP/MG são:

- 5.1.1. Técnico em Agricultura (Noturno)
- 5.1.2. Técnico em Enfermagem (Noturno)
- 5.1.3. Técnico em Radiologia (Noturno)
- 5.1.4. Técnico em Zootecnia (Noturno)
- 5.1.5. Técnico em Veterinária (Noturno)
- 5.1.6. Técnico em Química (Noturno)
- 5.1.7. Técnico em Açúcar e Álcool (Noturno)

5.2. A formação das turmas para os cursos abrangidos no presente Edital estará condicionada à efetivação da matrícula de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos por curso até a data prevista para início do ano letivo de 2024, caso contrário, o curso poderá **não** ser oferecido.

5.3. O aluno que for reprovado em alguma disciplina terá automaticamente cancelada sua Bolsa de Estudos.

## **6. DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

6.1. A Avaliação de Conhecimentos contemplará, na forma de múltipla escolha, um total de 50 questões, sendo 25 questões de Língua Portuguesa e 25 questões de Matemática.

6.2. A Avaliação de Conhecimentos, irá abranger conteúdos referentes ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio, seguindo os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) e a BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

**Língua Portuguesa:** Vozes verbais; Tipos de Sujeito; Conotação e Denotação; Aposto e Vocativo; Conjunções coordenativas; Classes Gramaticais; Ortografia; Coesão Textual e Interpretação Textual.

**Matemática:** Operações básicas com números reais (Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação); Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Porcentagem; Equações do primeiro e segundo grau; Transformações de unidades de medida, Geometria Plana;

Segmentos proporcionais; Interpretação de tabelas e gráficos; Resolução de situações problemas.

## **7. DATA, HORA E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

7.1. A Avaliação de Conhecimentos deverá ser realizada por todos os candidatos em uma única data e horário:

Data: 06 de Julho de 2024

Horário: 14h às 17h

7.2. Local da Prova:

Escola Técnica EFOP/MG

Avenida Afrânio de Azevedo, 2455 - Bairro Olinda - Uberaba/MG.

## **8. CHAMADAS E MATRÍCULAS**

8.1. A lista dos aprovados, pelo número de inscrição do candidato, será divulgada a partir de 10/07/2024 pelo site da escola [www.efop.com.br](http://www.efop.com.br).

8.2. **Período de matrícula para bolsistas:**

11/07/2024 a 26/07/2024 na secretaria da EFOP/MG.

8.3. **Procedimentos para a matrícula:**

8.3.1. Assinar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais emitidos pela secretaria da EFOP/MG no ato da matrícula.

8.3.2. Relação de documentos necessários para a matrícula:

- 1 foto 3x4;
- 1 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 cópia do RG e CPF do Aluno;
- 1 cópia do RG e CPF dos Pais ou Responsáveis (quando menor de 18 anos);
- 1 cópia Carteira de Reservista (masculino);
- 1 cópia do comprovante de residência;
- Histórico Escolar do Ensino médio; ou
- Declaração provisória atestando que o aluno está matriculado no Ensino médio. Esse documento tem caráter provisório e deverá ser substituído pela entrega do Histórico

Escolar antes do término do curso. A emissão do diploma fica condicionada à entrega do Histórico Escolar.

## **9. INFORMACÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Recomenda-se que o candidato identifique com a devida antecedência o local onde fará a prova.
- 9.2. No dia da prova, o candidato deverá estar no local com uma hora de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 9.3. **Documentos exigidos para a realização da prova:**
- 9.3.1. Comprovante de inscrição impresso enviado por e-mail no ato da inscrição.
- 9.3.2. Documento de identidade original.
- 9.4. Os casos omissos ao presente Edital e que vierem a ocorrer durante a realização da Prova de Bolsas 2024, que está compreendida entre o início das inscrições e a data prevista como limite para as matrículas, conforme este Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Prova de Bolsas 2024, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

Uberaba, 06 Junho de 2024.

*Comissão Organizadora*

**Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais**